



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2023

Humaitá, 08 de março de 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, GENE CLEIA MACHADO DA SILVA, Serviços de Higiene e Limpeza, Padrão 01, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de até 02 (dois) anos, conforme Artigo 110 da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, a contar de 08 de março de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 08 de março 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração